



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA
Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444
Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

ATA DA 37ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

ATA Nº037/2017

Aos vinte (20) dias do mês de novembro do ano dois mil e dezessete (2017), às 18:30 horas, nesta cidade e comarca de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais, no Prédio da Câmara Municipal, no Plenário "Vicente Vilela Lemos", realizou-se a 37ª Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Alpinópolis sob a presidência do Vereador José Acácio Vilela. - **I - PEQUENO EXPEDIENTE:** (art. 124 do RI): O Vereador Rafael Henrique da Silva Freire, 1º Secretário da Câmara, constatou a presença dos seguintes Senhores Vereadores: 1) José Acácio Vilela; 2) Rafael Henrique da Silva Freire; 3) Mauro Celso de Souza Santos; 4) Sandra Mara Moraes da Silveira Borges; 5) Antônio Carlos da Silva; 6) Guilherme Vilela de Lima; 7) Joaquim Reis Pereira da Silveira; 8) Paulina Dezidéria Cândido e 9) Sandra Aparecida de Carvalho Nascimento. Com a presença de nove vereadores, o Sr. Presidente nos termos do artigo 124 § 1º do Regimento Interno, Declarou aberta a sessão "Por haver quórum regimental e sob a proteção de Deus". - **A) ATA ANTERIOR:** (artigo 125, I do RI): Colocada a ata da reunião do dia 13/11/2017, o vereador Joaquim Reis Pereira da Silveira solicitou retificação e que constasse na integra as falas dele e do vereador Rafael, a reunião foi interrompida, onde ouviram o áudio da referida reunião. Colocada a ata em votação o vereador Joaquim e a vereadora Paulina abstiveram em votar e os demais vereadores foram favoráveis, a ata foi aprovada. A vereadora Sandra Aparecida estava ausente na reunião, mas se manifestou que é um absurdo gastarem 50 minutos para discussão de ata, quando no Regimento Interno diz que a ata é sucinta. - **B) EXPEDIENTE:** (artigo 125, III do RI) a) **oriundos do Prefeito** - sem matéria. - b) **oriundos de diversos** - sem matéria. - c) **apresentados pelos Vereadores:** - sem matéria. - **GRANDE EXPEDIENTE:** (artigo 126 d RI)- a) **PRONUNCIAMENTO NO GRANDE EXPEDIENTE:** (artigo 127/129 do RI)- sem inscritos.



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

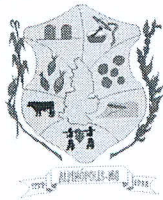
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444

Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

- **b) TRIBUNA LIVRE:** O Sr. Presidente consultou os vereadores se o Dr. Lucas Carielo, Assistente Jurídico da Prefeitura de Alpinópolis, pudesse usar da Tribuna Livre, não tendo amparo no Regimento desta Casa; Os vereadores Rafael e Mauro votaram NÃO por falta de amparo legal, os demais foram favoráveis. Como Dr. Lucas Cardoso Carielo não se encontrava na reunião o Sr. Presidente encerrou o assunto. - **III) MOMENTO DA PRESIDÊNCIA:** (artigo 130 do RI) O Sr. Presidente lembrou aos vereadores do Encontro Fé e Política em Juruáia, no Centro de Eventos, no dia 24/11/2017 das 8h30 às 12h30, a convite do Padre Donizete, Pároco de Alpinópolis; Convite da Polícia Militar de Alpinópolis para solenidade de formatura do PROERD, no Teatro São Paulo, dia 04/12/2017, às 19h. Requerimento S/N dos moradores do Bairro Mundo Novo, com assinatura dos moradores requerentes. Parabenizou o Evento da APAE no dia 18, festeiros e toda população. -**IV- ORDEM DO DIA:** (artigo 131 e seguintes do RI): Projeto de Lei Complementar Nº 013/2017, que "Dispõe sobre alteração de quantitativo de vagas de cargo efetivo e dá outras providências", estava na pauta para esta reunião, mas os pareceres não ficaram prontos. O vereador Rafael presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final explicou que tiveram reuniões com a Diretora da Educação e que o projeto tem algumas consistências, tendo a comissão usando a prerrogativa do Regimento Interno solicitaram uma dilação no prazo para emissão dos relatórios, tanto o Relator vereador Guilherme, líder do governo, quanto a vereadora Sandra Aparecida, responsáveis pelos PLC 013 e 014, para aprofundarem melhor nos pareceres e consequentemente nos relatórios. A vereadora Sandra Aparecida pediu vistas e foi concedida pelo Sr. Presidente, tendo ela solicitado parecer Jurídico quanto o artigo 205 do Regimento Interno, pois está em conflito com o artigo 215. O Sr. Presidente disse que essa interpretação é dele. Projeto de Lei Complementar Nº 014/2017, que "Altera a Lei Complementar Nº 052/2006 que "Dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Alpinópolis e dá outras providências", O vereador Guilherme pediu vistas e foi concedido pelo



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA
Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444
Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

Sr. Presidente, o qual convocou os vereadores para reunião extraordinária no dia 22/11/2017, às 19h para tramitação dos PLC 013 e 014/2017. O vereador Rafael solicitou questão de ordem e fez a leitura do artigo 57 e 58 do Regimento Interno e disse que isso foi requerido pela comissão. Devido o fato ocorrido na comissão, o Sr. Presidente desmarcou a reunião extraordinária. Salientou que os referidos projetos entrarão em pauta quando os pareceres chegarem à presidência. Projeto de Lei Nº 005/2017, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade do Poder Executivo de dar publicidade anualmente a aplicação de emendas parlamentares recebidas pelo Município de Alpinópolis e dá outras providências" de autoria dos vereadores José Acácio, Mauro, Rafael, Sandra Aparecida e Sandra Mara, o vereador Guilherme apresentou a emenda modificativa Nº 001/2017 e retirou e logo apresentou a emenda modificativa Nº 002/2017. Colocada a referida emenda em única discussão, onde o vereador Guilherme explicou a emenda. Colocada a emenda modificativa Nº 002/2017 em única votação foi aprovada por unanimidade. Projeto de Lei Nº 005/2017, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade do Poder Executivo de dar publicidade anualmente a aplicação de emendas parlamentares recebidas pelo Município de Alpinópolis e dá outras providências", recebeu parecer favorável para discussão e votação com emenda aprovada. Colocado em discussão o vereador Rafael explicou que o projeto tem a finalidade em dar transparência aos recursos que chegam ao município. Colocado o Projeto de Lei Nº 005/2017 em votação foi aprovado em 1ª votação. O Sr. Presidente consultou os vereadores se poderia colocar em 2ª discussão e votação, tendo todos concordado. Colocado em 2ª discussão e votação foi aprovado por unanimidade com a emenda aprovada. Estava na pauta desta reunião o Projeto de Lei Nº 006/2017, que "Dá novas denominações à Avenida I e às Ruas de 1 à 7 do Loteamento Colinas, próximo ao Bairro Santa Efigênia em Alpinópolis, Estado de Minas Gerais" de autoria do vereador Rafael Henrique da Silva Freire, tendo o Sr. Presidente solicitado ao vereador autor se poderia passar para discussão e votação do Projeto de Lei Nº 026/2017, que "Dispõe sobre a constituição do Serviço



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA
Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444
Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

de Inspeção Municipal - SIM e os procedimentos de inspeção sanitária de estabelecimentos que produzam bebidas e alimentos de consumo humano de origem animal e vegetal e dá outras providências", pois é um projeto muito importante e o outro não exige tanta urgência, tendo o vereador Rafael concordado. O vereador Rafael solicitou questão de ordem onde o Sr. Presidente concordou. O vereador Rafael com respeito ao Projeto de Lei Complementar Nº 013/2017, fez um requerimento verbal ao Sr. Prefeito, para que envie o demonstrativo da movimentação das vagas de professor regente de turma e professor de recurso, desde que foram criadas, com a juntada do edital, dos atos de nomeações e exonerações. O Sr. Presidente consultou os vereadores se poderia colocar em discussão e votação nesta reunião o Projeto de Lei Nº 026/2017, que "Dispõe sobre a constituição do Serviço de Inspeção Municipal - SIM e os procedimentos de inspeção sanitária de estabelecimentos que produzam bebidas e alimentos de consumo humano de origem animal e vegetal e dá outras providências", todos os vereadores concordaram com exceção da vereadora Paulina que absteve seu voto. A vereadora Sandra Aparecida apresentou emenda que foi aprovada por unanimidade. Referido projeto obteve parecer favorável para única discussão e votação. Colocado em única discussão o vereador Guilherme falou que o projeto favorece a população e o município, com geração de empregos e impostos. O vereador Rafael disse que Alpinópolis se alegra de ver que os produtores de doces, de queijo tem se unido em prol da economia local, em prol do seu trabalho e isso vem contribuir num momento de crise que o nosso município atravessa é muito gratificante, pois gera emprego, gera renda e gera o sustento destas famílias. Salientou que o SIM já existe no município desde 2010, e agora está se refazendo para adequar ao código de Vigilância Sanitária. Salientou ainda que este projeto não está autorizando a celebrar convênio com o consórcio, pois após a aprovação e sanção, o Sr. Prefeito tem que enviar a esta Casa projeto para autorização para celebração do convênio, e que quando esse projeto chegar na Casa que apoiamos com entusiasmo, pois não ganha só os produtores, mas

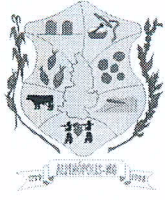


PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA
Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444
Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

principalmente Alpinópolis. O vereador Mauro reforçou as palavras dos vereadores Guilherme e Rafael e salientou que projeto como esse segmento será muito bem vindo e com certeza terá total apoio de todos os vereadores. O vereador Joaquim disse que para ele é o maior projeto desse ano que foi enviado para esta Casa, com geração de emprego e renda e que isto tinha acabado com a queda da COORAL, parabenizou o Prefeito Zé da Loja pelo projeto. A vereadora Sandra Mara disse que a adequação do SIM se não é a mais importante é uma das mais importantes leis que chegaram nesta Casa, pois garantirá não só a qualidade dos produtos, animal e vegetal, como também resguardará os produtores. O vereador Rafael disse para que os produtores se reorganizem e formem uma cooperativa para escoamento dos produtos e assim pleitearem ações conjuntas para o fortalecimento dos trabalhos no município e que contem com apoio desta Casa. O vereador Mauro falou da importância dos vereadores se reunirem com os produtores para explorar mais o projeto que com certeza após aprovação deste projeto em pauta, o Sr. Prefeito encaminhará projeto solicitando autorização para celebrar convênio com o consórcio. O Sr. Presidente parabenizou os novos empreendedores e lembrou que o povo Alpinópolis é um povo guerreiro, pois há algum tempo atrás as pedreiras foram quase em sua maioria fechadas, com consequência grande desemprego, mas foram a luta. Colocado o Projeto de Lei Nº 026/2017, que "Dispõe sobre a constituição do Serviço de Inspeção Municipal - SIM e os procedimentos de inspeção sanitária de estabelecimentos que produzam bebidas e alimentos de consumo humano de origem animal e vegetal e dá outras providências" em única votação com a emenda aprovada, foi aprovado por unanimidade. O Projeto de Lei Nº022/2017, que "Dispõe sobre abertura de crédito especial à dotação que menciona e dá outras providências", obteve parecer favorável para discussão e votação. Colocado em discussão o vereador Rafael falou da importância do referido projeto, que diz respeito ao Programa "Mais Genética" de origem do Deputado Emidinho Madeira em parceria com o Governo de Minas Gerais e explicou a respeito do que consiste o programa e que foi um pedido dos vereadores de




PODER LEGISLATIVO

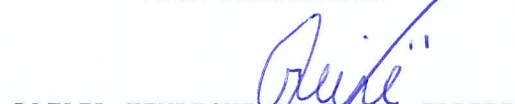
CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA
Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444
Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000

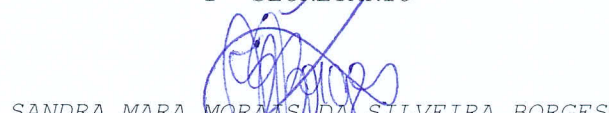
SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

oposição Sandra Aparecida, Sandra Mara, Rafael e José Acácio ao Deputado Emidinho para que esse programa chegasse à Alpinópolis. Parabenizou o Deputado Emidinho Madeira, pois é o Deputado que mais atua em Alpinópolis, neste ano e nos anos anteriores. O vereador Mauro falou que este projeto já está em andamento há mais tempo em todo estado e já apresenta bons resultados e direcionado aos pequenos produtores, recursos através das associações rurais. O vereador Joaquim falou da importância do projeto aos produtores menos favorecidos e tudo que é em benefício do povo estarão juntos. A vereadora Sandra Aparecida retirou a emenda de sua autoria. Colocado o Projeto de Lei Nº 022/2017, que "Dispõe sobre abertura de crédito especial à dotação que menciona e dá outras providências foi aprovado por unanimidade. -V-
EXPLICAÇÃO PESSOAL: (artigo 136 e seguintes do RI): -
VI- ORDEM DO DIA 27/11/17: Publicação no átrio da Câmara. -**VII- ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo que tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a sessão. Eu, Freire Rafael Henrique da Silva Freire, 1º Secretário da Câmara Municipal de Alpinópolis, fiz esta ata, por delegação de poderes, que uma vez lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelos Senhores Membros da Mesa e pelos vereadores que se interessarem.

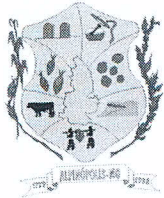

JOSÉ ACÁCIO VILELA
PRESIDENTE


MAURO CELSO DE SOUZA SANTOS
VICE-PRESIDENTE


RAFAEL HENRIQUE DA SILVA FREIRE
1º SECRETÁRIO


SANDRA MARA MORAES DA SILVEIRA BORGES
2º SECRETARIA





PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA
Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444
Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA

GUILHERMA VILELA DE LIMA

JOAQUIM REIS PEREIRA DA SILVEIRA

PAULINA DEZIDÉRIA CÂNDIDO

SANDRA APARECIDA DE CARVALHO NASCIMENTO

CERTIDÃO

Certificamos que esta Ata está digitada no winchester do computador da Câmara Municipal de Alpinópolis e, colocada à disposição de todos os interessados. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Alpinópolis, 20 de novembro de 2017.

GENUVEVA FERREIRA DOS REIS
SECRETÁRIA